



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 135/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 217/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JOSEFA JOSEILDE SANTANA SOUZA NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 1.466.074 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 005.812.175-78, Avanço Horizontal da LETRA “D” para a LETRA “E”, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração